



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 32/2024/SO/CMVJ**

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 9.9.2024.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se para **TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Giovana Ketelin Gonçalves de Souza(PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSDB)** sob a **Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou a Vereadora **Giovana Ketelin Gonçalves de Souza(PDT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência, o **Senhor Presidente**, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 2.9.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em discussão e, após em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Seguindo com a leitura dos Seguintes Expedientes:** OF.GE Nº 173/2024-gab, recebido do Prefeito de Jóia – Encaminha a Lei Municipal nº 4.311/2024; OF.GE Nº 174/2024-gab, recebido do Prefeito de Jóia – informa que a indicação nº 79/2024, foi encaminhada a Secretaria para conhecimento e providências. **OFÍCIO Nº 141/2024/CMVJ – expedido ao Prefeito de Jóia - Solicita-se a estimativa de receita para o exercício de 2025, para planejamento financeiro da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores; Ofício Circular DCF nº 37/2024, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do RS – Trata de orientações quanto às ações necessárias para contemplar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos nas leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA). Sugere-se que o presente Ofício seja encaminhado, também, aos Secretários(as) Municipais das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e demais Secretário(as) cujas áreas tenham relação com o tema da Primeira Infância e com a elaboração das peças orçamentárias; Ofício Circular DCF nº 38/2024, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do RS - Traz orientações sobre a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 - reformas previdenciárias municipais; Ofício Circular DCF nº 41/2024, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do RS - informando que as tabelas de classificação por natureza da Receita e Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, versão 1.0, foram publicadas no portal deste TCE. Passando a Pauta, com a leitura do Projeto de Lei nº 4.830/2024 – Cria o Fundo Municipal do Idoso, de autoria do Prefeito de Jóia, (pelo Plenário dispensado a leitura do referido Projeto que encontra-se a disposição na Casa); Leitura do Projeto de Lei nº 4.831/2024 – Transforma em área urbana a área rural, que se especifica, e autoria do Prefeito de Jóia, após a Presidência determinou que os referidos projetos fossem baixados as Comissões Permanentes para análise e parecer. A seguir, a Presidência colocou a palavra à disposição**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

dos **Vereadores**, para se **pronunciarem sobre as matérias apresentadas**, se assim o desejarem. (Passa a palavra pela Ordem - Art. 101, II – no máximo 5 minutos para cada Vereador (manifestação sobre o conteúdo do expediente), não houve manifestação por nenhum Vereador. Passando a **Ordem do Dia**, não constou de matérias para deliberações. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usou o espaço para pronunciamento o Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas)**. Passando as **Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência**, usou do espaço o Vereador **José Lucas da Silva (Progressistas)**, concedido pela **Presidência** e pelo Vereador **Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas**; Seguindo fez uso o Vereador **Ignácio Levinski – Líder PT** e o Vereador **Marcos Antônio Moura – Líder do PSDB**. O **Senhor Presidente, Vereador Valmir José Dutra Viera** usou do espaço para as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente encerrou os trabalhos**, as dezoito horas e trinta e nove minutos, do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)**

**PRESIDENTE**

**VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)**

**VICE- PRESIDENTE**

**VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)**

**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)**

**2º SECRETÁRIO**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

( ) Aprovado ( ) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário